

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CONCURSO UNIFICADO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 02/2021 DE RETIFICAÇÃO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições disponibilizado nos Diários da Justiça Eletrônico nºs 3272, suplemento, de 14 de julho de 2021; nº 3273, de 15 de julho de 2021 e nº 3274, de 16 de julho de 2021, resolve **RETIFICAR, ACRESCENTANDO AO EDITAL DE ABERTURA os itens abaixo:**

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

17.1.2 Encerrados os prazos legais de investidura e exercício nas delegações outorgadas, permanecendo, ainda, serventias extrajudiciais vagas, constantes do edital do concurso, por desistência, renúncia ou outro motivo, estas serão incluídas em nova sessão pública de escolha, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, limitada ao número de duas, após a realização da primeira.

17.1.3 Os candidatos convocados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, na segunda e terceira audiência pública, que estejam em efetivo exercício nas serventias escolhidas serão cientificados que a nova escolha de serventia será irretratável e que a serventia que ocupavam será automática e imediatamente disponibilizada para reescolha aos candidatos subsequentes, na mesma sessão.

17.1.4 Os candidatos que realizarem a escolha de serventia na segunda e terceira audiência poderão optar pelas serventias que não estavam disponíveis para sua escolha na oportunidade anterior, conforme o caso. (...)

Goiânia/GO, 31 de agosto de 2021.

Desembargado Carlos Alberto França
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco
Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento

Desembargador Marcus da Costa Ferreira
Presidente da Comissão de Concurso do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Nicomedes Domingos Borges
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás